MENSAGEM n.º 004/2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que consiste denominar o conhecido campo de futebol "Trio de Ouro" em: Campo de Futebol Carlos Kleber de Brito – Preguinho;

Considerando que a denominação ao aparelho público se justifica em uma honrosa homenagem a uma conhecida personalidade de nossa Cidade, espero que essa Câmara de Vereadores, após apreciar e discutir o presente projeto, termine-o por aprová-lo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e especial apreço.

São João de Meriti/RJ, em 04 de março de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **AMILTON MACHADO DOMINGUES**
Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti

LEI N.º _____ DE __ DE _____ DE 2024.

DENOMINA DE CAMPO DE FUTEBOL CARLOS KLEBER DE BRITO – PREGUINHO O CONHECIDO CAMPO DE FUTEBOL "TRIO DE OURO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica o parelho público conhecido como Campo de Futebol Trio de Ouro denominado em CAMPO DE FUTEBOL CARLOS KLEBER DE BRITO – PREGUINHO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃOFERREIRANETO
PREFEITO